



CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES Nº 002 - 04/2024 – CADASTRO DE RESERVA

A Firjan Sesi torna público o presente Edital e convoca profissionais interessados a se candidatarem para vaga de Profissional de Educação Física, cadastro de reserva, conforme os critérios aqui estabelecidos.

Empresa/Regional: Sesi Cinelândia
Unidades Elegíveis: Cinelândia
Finalidade: Cadastro Reserva
Validade do Processo Seletivo: Até 12 meses
Cargo: Profissional de Educação Física
Especialidade: Educação Física
Tipo de Contrato: Prazo determinado
Salário/hora: R\$ 26,12 (Salário/Hora com Repouso Semanal Remunerado)
Benefícios: Vale Transporte, Assistência Médica e Assistência Odontológica (extensiva a dependentes), Cartão Alimentação ou Refeição, Previdência Privada com participação da empresa, Gympass, Seguro de Vida, Convênios com Diversas Instituições
Resumo das Atividades: Responsável pelo planejamento, organização e execução de atividades físicas, esportivas e de lazer em diversificadas modalidades e integração sócio esportiva dos associados Firjan. Assim como planejamento, organização, supervisão e execução de projetos realizados na área de Promoção da Saúde.

1. Finalidade

O cadastro de reserva diz sobre o banco de candidatos aprovados em processo seletivo específico que visa a possível contratação pela Firjan e suas Instituições, observada a ordem de classificação e o prazo de validade.

2. Duração

O cadastro de reserva terá a validade de até 12 meses, a partir da finalização do processo seletivo.

3. Disposições Gerais

- a. O(a) candidato(a) deverá ter conhecimento de que a carga horária poderá ser de 02 horas semanais até 40 horas semanais, conforme necessidade da Unidade.
- b. O(a) candidato(a) selecionado(a) será informado(a) sobre a carga horária no ato da formalização da proposta.
- c. O turno (manhã e/ou tarde) será definido no ato da formalização da proposta.
- d. Existindo previsibilidade deste Edital de atuação em mais de uma localidade, o(a) candidato(a) selecionado(a) será informado(a) sobre o posto de trabalho no ato da formalização da proposta.
- e. Caso ocorra demanda para contratação por Prazo Determinado, será aberto um novo processo seletivo e não será contemplado como cadastro reserva.
- f. O(a) candidato(a), ao realizar a sua inscrição neste processo, aceita concorrer às vagas nas Unidades Elegíveis neste Edital.
- g. No caso de recusa da sua convocação, o(a) candidato(a) poderá solicitar ser inserido(a) no final da fila de classificados ou até mesmo desistir do cadastro de reserva, mediante formalização por e-mail.

4. Requisitos

- A) Ensino Superior completo em Educação Física (Bacharela ou Licenciatura Plena), com registro ativo no CREF
- B) Experiência no segmento de atuação.
- C) Experiência como personal trainer, atendimento via plataforma de teleatendimento e experiência em elaboração de conteúdos técnicos na área.
- D) Conhecimentos Necessários: Habilidade para trabalhar com Canva, treino online, ferramentas online, habilidade com redes sociais.

5. Seleção:

Será conduzida pela área especialista de Recrutamento & Seleção com as Etapas abaixo previstas:

Triagem Curricular*

Prova

Avaliação Comportamental

Avaliação Gestor

Exame Médico e Apresentação de Documentos**

Todas as etapas são eliminatórias.

6. Critérios de Apuração de Resultados das Etapas:

A aprovação do(a) candidato(a) selecionado(a) respeitará o seguinte critério:

Resultado Parcial 1: Nota da Prova somado a Nota da Avaliação Comportamental dividido pelo número de etapas realizadas no Resultado Parcial 1.

Resultado Parcial 2: Nota Avaliação Gestor (peso 2)

Resultado Final: Resultado Parcial 1 somado ao Resultado Parcial 2 dividido por três

*Não é passível de pontuação/nota

** O exame médico e apresentação de documentos são etapas eliminatórias do processo seletivo, porém não passíveis de pontuação tendo em vista que somente o candidato selecionado para o cargo é submetido a estas etapas.

7. Conteúdo Programático:

- Aspectos biológicos e fisiológicos do exercício;
- Ginástica laboral;
- Aspectos socioculturais de atividades físicas, esportivas e de Lazer;
- Promoção e prevenção da saúde;
- Socorros emergenciais;
- Política Nacional de Esporte e Lazer;
- DCNTs.

Disposições Gerais:

De acordo com normas internas da instituição, é vedada a contratação ou a admissão de: Parente consanguíneo ou afim até o quarto grau: pai, mãe, filho(a), avô(ó), neto(a), irmão(ã), tio(a), sobrinho(a), primo(a), cônjuge, companheiro(a), sogro(a), genro, nora, padrasto, madrasta e enteado(as) de colaborador/a ou de integrante de órgãos diretivos, normativos ou consultivos, titulares ou suplentes das nossas instituições.

O prazo para revisão da etapa de prova técnica do processo seletivo, quando houver, será de 2 (dois) dias úteis, a contar a partir do dia seguinte à divulgação do resultado da prova, devendo o candidato comparecer à Sede Centro localizada na Av. Graça Aranha, nº 1 - Centro/RJ, no horário de 09h às 18h, na Divisão de Seleção e Administração de Pessoal e preencher o formulário de Recurso.

O formulário é individual e deverá ser preenchido com o nome e o CPF do candidato, a indicação do processo seletivo do qual está participando (nome e número), bem como a indicação e descrição da questão que suscitou a dúvida ou a discordância, de forma objetiva, fundamentada e tempestiva, sob pena de indeferimento preliminar.

As respostas para as revisões da etapa de prova técnica serão encaminhadas aos interessados, através do e-mail informado pelos candidatos no currículo, no prazo de até 3 dias úteis, a contar do dia subsequente à interposição do recurso.

Toda comunicação referente ao processo seletivo, incluindo a convocação para as etapas, é realizada por e-mail, portanto, fique atento à sua caixa de mensagens. Não deixe de verificar também a sua caixa de spam. Não nos responsabilizamos por eventuais problemas de internet ou na caixa de correio dos candidatos.

Para demais esclarecimentos de dúvidas sobre processos seletivos entre em contato através do e-mail selecaofirjan@firjan.com.br

Este canal de comunicação se destina unicamente a esclarecer dúvidas de candidatos que realizaram inscrições em nossos processos seletivos. Vale ressaltar que não recebemos currículos por e-mail, as candidaturas devem ser realizadas SOMENTE através do site www.firjan.com.br.